



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº63/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2025

## EDITAL

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para o processo de seleção e ingresso no curso de extensão “**Desvendando as Criptomoedas: Um Guia para Iniciantes EAD**”, a ser ofertado na modalidade **á distância**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade **Formação Inicial e Continuada (FIC)** consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é **gratuito** e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os(as) cursistas selecionados(as) serão certificados(as) ao final do curso, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- Obter, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** da pontuação total;
- Possuir frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)**, no caso de cursos **presenciais**;
- Cumprir todas as atividades obrigatórias e participar dos encontros síncronos e/ou presenciais previstos, no caso de cursos ofertados na modalidade **a distância (EAD)**.

1.4 O(a) cursista selecionado(a) deve possuir **disponibilidade para participar integralmente do curso**, dedicando-se às aulas, atividades e avaliações, observando os prazos estabelecidos e atendendo às exigências específicas de cada modalidade.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

#### QUADRO I

Nome do Curso	Desvendando as Criptomoedas: Um Guia para Iniciantes EAD
Eixo Tecnológico	Gestão e negócios
Objetivo do curso	Capacitar indivíduos sem conhecimento prévio a compreender os fundamentos das criptomoedas e da tecnologia blockchain, permitindo-lhes interagir com este novo ecossistema digital de forma consciente, crítica e, acima de tudo, segura.

<b>Conteúdo programático do curso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Módulo 1: Ambientação EAD</li> <li>• Módulo 2: Fundamentos - O que são Criptomoedas e Blockchain?</li> <li>• Módulo 3: O Ecossistema - Conhecendo Bitcoin, Ethereum e Outras Moedas.</li> <li>• Módulo 4: Mãos à Obra - Sua Primeira Carteira e Sua Primeira Compra.</li> <li>• Módulo 5: Navegando com Cuidado - Riscos, Segurança e Próximos Passos.</li> </ul>
<b>Público-Alvo</b>	Todas as pessoas que queiram aprender sobre criptomoedas que cumpram os requisitos mínimos para o curso.
<b>Requisitos mínimos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idade mínima de 16 anos;</li> <li>• possuir CPF;</li> <li>• possuir e-mail válido;</li> </ul>
<b>Carga Horária</b>	<b>100 horas</b>
<b>Das vagas</b>	<b>1.000 VAGAS</b>
<b>Modalidade</b>	<b>EAD (PLATAFORMA MOODLE AVA CAMPUS MACHADO)</b>
<b>Período de inscrições</b>	a partir da data de publicação deste Edital até o dia <b>30/09/2025</b>
<b>Link do Formulário de Inscrição</b>	<a href="https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2973/">https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2973/</a>
<b>Resultado final das inscrições (Selecionados)</b>	<b>01/10/2025</b>
<b>Período de oferta do curso (previsto)</b>	<b>Início: 06/10/2025</b> <b>Término: 07/12/2025</b>

1.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) neste Edital, que cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos, estarão aptos(as) a ingressar no curso.

1.7 As orientações aos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a realização do curso serão enviadas, antes da data prevista para o início das aulas, para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

## 2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico: [https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/2973/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2973/)

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário, asseguradas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e demais normativas aplicáveis.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso ao qual pretende concorrer.

2.4 Após a inscrição, o(a) candidato(a) receberá, no endereço de e-mail informado no ato da inscrição, o

comprovante de sua inscrição.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara automaticamente estar de acordo com todos os termos deste Edital e com as normas que regem o presente processo seletivo.

2.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na **tácita aceitação** das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.7 Serão ofertadas **1.000 (mil) vagas**, conforme **QUADRO I**. Atendidas as vagas, os(as) demais inscritos(as) comporão a **lista de espera**.

2.8 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) em número igual ou superior ao de vagas ofertadas, as inscrições poderão ser reabertas.

2.9 O IFSULDEMINA Campus Machado não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.10 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) autoriza o uso dos contatos informados (e-mail e/ou telefone) para o envio de comunicados e informações sobre cursos e programas ofertados pelo IFSULDEMINAS.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá por **ordem de inscrição**, respeitando o quantitativo de vagas estipulado no **QUADRO I** deste Edital.

3.2 Caso o número total de vagas disponibilizadas não seja preenchido, poderão ser realizadas **novas chamadas**, publicadas no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>, e os(as) candidatos(as) da lista de espera poderão ser contatados(as) por e-mail ou mensagem de SMS.

3.3 A lista de candidatos inscritos será divulgada no site oficial do Campus Machado, podendo ser atualizada em caso de novas inscrições ou cancelamentos.

### 4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final dos selecionados será homologado pela **Diretoria de Extensão do Campus Machado** e publicado, no prazo definido no **QUADRO I**, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>.

4.2 O candidato que não for selecionado na chamada inicial será incluído automaticamente na lista de excedentes, respeitando a ordem de inscrição, podendo ser convocado(a) caso haja desistência ou vagas remanescentes.

4.3 A inclusão de candidatos na lista de excedentes não gera garantia de vaga, sendo a convocação realizada apenas enquanto houver disponibilidade.

4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o endereço de e-mail informado no momento da inscrição, antes da data prevista para o início do curso. Essas informações conterão todos os detalhes necessários para a participação no curso.

### 5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este processo seletivo.

5.2 A confirmação da matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) ocorrerá mediante as orientações que serão enviadas para o e-mail informado no momento da inscrição.

5.3 Os(as) cursistas selecionados(as) que não confirmarem a matrícula acessando a plataforma, ou que não realizarem a primeira disciplina do curso, terão sua conta suspensa e serão substituídos pelos(as) candidatos(as) da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

5.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, implicará no cancelamento da inscrição ou na anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.5 O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso.

5.6 O IFSULDEMINAS – Campus Machado não se responsabiliza por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

5.7 Caso a turma não seja completada, a Instituição se reserva o direito de cancelar o presente processo seletivo, sem gerar quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.9 Dúvidas relativas a este Edital poderão ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: [cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br), ou pelo telefone: (35) 3295-9735.

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 10/09/2025 16:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589597

Código de Autenticação: 91072929cf



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais